PROCESSO DE MOÇÃO N° 13/2019
MOÇÃO DE APLAUSOS
Autoria:
Vereador Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao senhor **Fábio Avelar**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando o bem coletivo.

JUSTIFICATIVA

Fábio José de Oliveira (Fábio Avelar), nasceu em 26/06/1972 na cidade de Nova Serrana-MG. É casado com Rosa Mary do Bonfim, com quem teve duas filhas: Yara Avelar de Oliveira e Letícia Avelar de Oliveira.

Empresário do ramo calçadista, Fábio Avelar ingressou na política como vice-prefeito de Nova Serrana na eleição do ano de 2012, cargo que exerceu dois anos, pois disputou em 2014 as eleições para o cargo de deputado estadual, sendo eleito com 40.909 votos pelo Avante (antigo PT do B), e reeleito em 2018 para o seu segundo mandato com 83.718 votos. Como Parlamentar, até a presente data, apresentou cerca de 179 Proposições Legislativas e foi Relator de 78 Projetos de Lei. Tem como foco de sua atuação como deputado estadual as áreas de Segurança Pública, Saúde, Educação e Esporte, estando sempre atento e presente às discussões pertinentes a esses temas, principalmente no Centro-Oeste Mineiro.

Foi designado como membro efetivo das Comissões Permanentes de Esporte, Lazer e Juventude; e Desenvolvimento Econômico. É membro suplente nas Comissões de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, bem como da de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Recebeu os Títulos de Cidadania Honorária dos municípios de Bom Despacho, Pitangui, Igaratinga, Formiga, Divinópolis, Cláudio, Luz, Onça de Pitangui, Martinho Campos, São Gotardo e Caririaçú (Ceará). Foi agraciado com a Medalha da Inconfidência, Medalha Juscelino Kubitschek, Medalha Candidés (Divinópolis), Diploma de Mérito Legislativo (Pitangui), Medalha Dimas Guimarães (Nova Serrana) Medalha de Distinção Policial Civil e Medalha Alferes Tiradentes, sendo esta a mais alta comenda concedida pela Polícia Militar de Minas Gerais.

Em Itaúna atuou de forma efetiva no atendimento à comunidade, trazendo à cidade recursos de grande importância, dentre eles a destinação de um aparelho de Raio-X Digital, que

beneficiou em muito a saúde dos itaunenses. Através dele várias Academias ao Ar Livre foram destinadas à Itaúna, também contribuindo com a saúde e o bem-estar da comunidade.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem a **Fábio Avelar**, com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ele fez e ainda faz para o povo itaunense.

Isto posto,

DECIDEM

Os parlamentares infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplausos ao senhor Fábio Avelar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador PSDB / Itaúna MG

Alexandre M. M. D. Campos *Vereador/Presidente*	**Alex Artur da Silva** *Vereador*	**Anselmo Fabiano Santos** *Vereador*
Antônio de Miranda Silva *Vereador*	**Giordane Alberto Carvalho** *Vereador*	**Gláucia Maria Santiago** *Vereadora*
Gleison Fernandes de Faria *Vereador*	**Hudson Rodrigues Bernardes** *Vereador*	**Iago Souza Santiago** *Vereador*
Joel Márcio Arruda *Vereador*	**Lacimar Cezário da Silva** *Vereador*	**Lucimar Nunes Nogueira** *Vereador*
Márcia Cristina Silva Santos *Vereadora*	**Márcio Gonçalves Pinto** *Vereador*	**Otacília de C. B. Parreiras** *Vereadora*
Silvano Gomes Pinheiro *Vereador*		